



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 491 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, comunica a todos os participantes do certame e demais interessados que houve alteração na data de abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2015.

Considerando esta alteração, **DECIDIMOS** pela republicação do certame, conforme abaixo especificado:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos de urgência e emergência que não compõem a lista da farmácia básica para pacientes específicos, com referência na tabela de preços INDITEC.

Tipo: Menor Preço, Por lote, a ser obtido através do maior percentual de desconto sobre a tabela (de preços) da INDITEC.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13:30 horas do dia 30/04/2015.**

Início do Pregão: **Dia 30/04/2015, às 14:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 13/04/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

PORTARIA Nº 024/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição da servidora **Lucinéia Quintino Mendes** - RG n.º 4574483-3 - da Presidência da

Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 023 de 08 de Abril de 2015, pelo servidor **Fábio Henrique Gomes** – RG nº10.407.423-5, ficando a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar composto da seguinte forma:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº10.407.423-5.
Membro: **Mônica Maria Proença** - RG nº 10.450.207-5
Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 020/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de Abril de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

ERRATA. PORTARIA Nº 021/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve no uso de suas atribuições legais:

Onde se lê:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, na Função **Assessor/Diretor**, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Maria Joana Carriel	7.893.134-5	Assessor/ Diretor	FGA

Leia-se:

Art.1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, na Função **Diretor da Farmácia Básica**

Municipal, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Maria Joana Carriel	7.893.134-5	Diretor da Básica Farmácia Municipal	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação 08/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de Abril de 2.015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 001/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2015, LEI Municipal nº 755/2014, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO	
0044.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO	
0044.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PES. JURIDICA	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2015.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Rua Antonio Rosa de Almeida nº130 – Fone/Fax:(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 002/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2015, LEI Municipal nº 755/2014, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$-300,00** (Trezentos reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	01.031.00202.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
0090.33.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300,00
	TOTAL	300,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das dotações do orçamento vigente.

UNIDADE ORÇAMENTARIA	01.031.00202.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
0050.33.90.14.00.00	DIÁRIAS	300,00
	TOTAL	300,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2015.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Rua Antonio Rosa de Almeida nº130 – Fone/Fax:(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. **CARLOS DALBERTO DELMONICO**, portador do CPF nº 440.315.219-87, no valor de R\$ -300,00 (Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, no Tribunal de Contas do Estado - DCM, p/ sanar duvidas sobre construção do prédio da Câmara, no dia 08 de Abril de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto à tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 07 de Abril de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

CONCESSÃO DE DIARIA Nº 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. **GILMAR LOPES NOGUEIRA**, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais) 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, no Tribunal de Contas do Estado - DCM, p/ sanar duvidas sobre construção do prédio da Câmara, no dia 08 de Abril de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 07 de Abril de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

CONCESSÃO DE DIARIA Nº 007/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr^a. **SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT**, portador do CPF nº 034.653.859-93, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, no Tribunal de Contas do Estado - DCM, p/ sanar duvidas sobre construção do prédio da Câmara, no dia 08 de Abril de 2015, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 07 de Abril de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.